

Portaria nº 64/2019-GGP

EMENTA: Concede Pensão Previdenciária ao Sr. **Gilvan Valença Ribeiro**, beneficiário da ex-servidora Aposentada, Sr.^a **Severina das Neves Melo Mendes**, e dá outras providências.

O Instituto de Previdência Social do Município de Escada - **ESCADAPREVI**, nos termos da Lei Municipal nº 2.099, de 29 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.150 de 30 de junho de 2006, por intermédio de sua Gerência de Previdência, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER PENSÃO PREVIDENCIARIA ao Sr. **Gilvan Valença Ribeiro**, portador do CPF sob nº **169.189.914-34**, beneficiário da Sr.^a **Severina das Neves Melo Mendes**, matrícula nº 50.586 portadora do CPF sob nº **170.929.144-34**, ex-servidora Inativa da Prefeitura Municipal da Escada, onde exerceu o Cargo de Professora com Licenciatura Plena e Especialização, Classe "7" Faixa Salarial "N", falecida em 21 de Abril de 2019, com fundamento no Art. 40, § 7º inciso I da Constituição Federal com redação da Emenda Constitucional 41/2003 de 19.12.2003 c/c os art. 8º inciso I, art. 46 inciso I, art.47 inciso I da Lei Municipal nº 2.150/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem em 21.04.2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 47/2019-GGP.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Escada - PE, em 05 de Setembro de 2019


Maria Lúcia da Silva

Gerente

Portaria nº 65/2019-GGP

EMENTA: Concede Pensão Previdenciária ao Sr. **Roberto Luiz de Araujo**, beneficiário da ex-servidora Aposentada, Sr.^a **Edineide Martins Oliveira de Araujo**, e dá outras providências.

O Instituto de Previdência Social do Município de Escada - **ESCADAPREVI**, nos termos da Lei Municipal nº 2.099, de 29 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.150 de 30 de junho de 2006, por intermédio de sua Gerência de Previdência, no uso de suas atribuições legais;

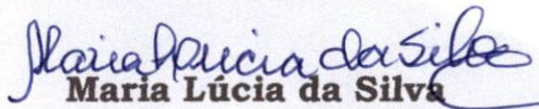
Resolve:

CONCEDER PENSÃO PREVIDENCIARIA ao Sr. **Roberto Luiz de Araujo**, portador do CPF sob nº **146.945.814-49**, beneficiário da Sr.^a **Edineide Martins Oliveira de Araujo**, matrícula nº 54.420 portadora do CPF sob nº **193.667.794-68**, ex-servidora Inativa da Prefeitura Municipal da Escada, onde exerceu o Cargo de Copeira, Símbolo N-I, falecida em 01 de Setembro de 2019, com fundamento no Art. 40, § 7º inciso I da Constituição Federal com redação da Emenda Constitucional 41/2003 de 19.12.2003 c/c os art. 8º inciso I, art. 46 inciso I, art.47 inciso I da Lei Municipal nº 2.150/2006, retroagindo os efeitos desta Portaria a partir de 01.09.2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Escada - PE, em 17 de Setembro de 2019


Maria Lúcia da Silva

Gerente

Portaria nº 66/2019-GGP

EMENTA: Concede Pensão Previdenciária a Sr.^a **Flavia Roberta de Lima** e a filha menor **Marinara Flavianne de Lima Oliveira** beneficiárias do ex-servidor Inativo, Sr. **Moacir Barbosa de Oliveira**, e dá outras providências.

O Instituto de Previdência Social do Município de Escada - **ESCADAPREVI**, nos termos da Lei Municipal nº 2.099, de 29 de Dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.150 de 30 de Junho de 2006, por intermédio de sua Gerência de Previdência, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

CONCEDER PENSÃO PREVIDENCIARIA a Sr.^a **Flavia Roberta de Lima**, (esposa), portadora do CPF sob nº 070.367.774-86, e a menor **Marinara Flavianne de Lima Oliveira**, (filha), portadora do CPF sob nº 135.824.684-02, em face do falecimento do Sr. **Moacir Barbosa de Oliveira**, matrícula nº 53.335, CPF nº 320.040.954-15, ex-servidor Inativo da Prefeitura Municipal da Escada, onde exerceu o Cargo de Agente Arrecadador, Símbolo N-III, falecido em 11 de Setembro de 2019, com fundamento no Art. 40, § 7º inciso I da Constituição Federal com redação da Emenda Constitucional 41/2003 de 19.12.2003 c/c os art. 8º inciso I, art. 46 inciso I, art.47 inciso I da Lei Municipal nº 2.150/2006, retroagindo os efeitos desta Portaria a partir de 11.09.2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Escada - PE, em 17 de Setembro de 2019


Maria Lúcia da Silva

Gerente